



TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E PALESTRANTES

MODALIDADE: FLUXO CONTÍNUO
2025/2026

Apoio:



ALMT
Assembleia Legislativa

Realização:



Instituto
SABERES

SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura
Esporte e Lazer



Governo de
**Mato
Grosso**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E PALESTRANTES

MODALIDADE: FLUXO CONTÍNUO 2025/2026

1. DO PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES, Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no CNPJ nº 05.077.916/0001-63, torna público o presente Chamamento para Credenciamento de Professores e Palestrantes, com vistas à prestação de serviços educacionais no âmbito do Curso de Capacitação – CPF da Cultura: Municípios Legalizados, a ser executado conforme as condições, critérios e disposições estabelecidas neste instrumento.

O projeto *CPF da Cultura – Municípios Legalizados* é uma iniciativa do Instituto Saberes em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL/MT), que visa capacitar gestores públicos, conselheiros municipais, artistas e fazedores de cultura para a estruturação dos componentes essenciais do Sistema Municipal de Cultura: o Conselho, o Plano e o Fundo de Política Cultural – o chamado “CPF da Cultura”. A formação será ofertada em formato online, por meio de um Ambiente Virtual de Ensino exclusivo, com aulas, materiais complementares, fóruns e suporte técnico-pedagógico.

2. DO CREDENCIAMENTO E REQUISITOS

2.1. Constitui objeto deste chamamento o credenciamento de **pessoas físicas e pessoas jurídicas (MEI ou ME), profissionais, professores e especialistas**, com conhecimento comprovado, habilitação e experiência, para a produção de conteúdo e execução de aulas e palestras que integram a ementa do Curso de Capacitação – CPF da Cultura: Municípios Legalizados, promovido pelo Instituto Saberes, conforme cronograma previsto no Anexo deste Chamamento.

2.2 O credenciamento caracteriza-se como contratação temporária e eventual, sob demanda, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou estatutário entre os profissionais credenciados e a Associação Instituto Saberes, sendo permitida a atuação do profissional em uma ou mais aulas e palestras, de acordo com a necessidade do curso e a compatibilidade do perfil técnico.

2.3 O credenciamento será realizado em **fluxo contínuo**, com inscrições abertas durante toda a vigência do chamamento, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação.

2.4 Para a formalização do credenciamento, os interessados deverão **realizar a inscrição mediante o preenchimento integral da Ficha de Credenciamento disponibilizada no site do Instituto Saberes**, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Pessoa jurídica: Cartão do CNPJ e Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF;

Pessoa física: somente Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF;

- b) Comprovante de residência ou declaração de residência (para pessoa física);
- c) Currículo Lattes ou portfólio, contendo comprovação da qualificação técnica e da experiência profissional na execução de serviços educacionais, formativos ou técnicos equivalentes ao objeto deste chamamento.

ACESSO A FICHA DE CREDENCIAMENTO:

<https://institutosaberes.com.br/inscricao>

2.5 Os interessados no credenciamento deverão preencher a ficha de inscrição de forma clara e objetiva, relacionando suas qualificações e os requisitos que serão atendidos com base na experiência curricular e certificações comprovadas.

2.6 Para a efetivação do credenciamento, os interessados deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes **requisitos**:

a) **Formação acadêmica** (graduação; especialização; MBA; Mestrado; doutorado) compatível com a temática da aula ou seminário, preferencialmente nas áreas de:

- Produção Cultural
- Gestão Cultural
- Políticas Públicas
- Administração Pública
- Direito
- Ciências Sociais
- Pedagogia
- Artes, Marketing ou áreas correlatas;

b) **Experiência prática** na atuação com municípios, estados, instituições públicas e/ou instituições de ensino, na realização de assessorias, consultorias, cursos, formações, projetos ou implementação de políticas culturais, em pelo em pelo menos uma das seguintes temáticas:

- Histórias das Políticas Culturais no Brasil
- Sistema Nacional de Cultura (SNC);
- Sistemas Municipais de Cultura;
- Conselho, Plano e Fundo de Cultura (CPF da Cultura);
- Gestão pública da Cultura;
- Execução e monitoramento de políticas culturais;
- Lei Aldir Blanc (LAB), Lei Paulo Gustavo (LPG), Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva.

c) **Requisitos Desejáveis (Diferenciais):**

- Experiência anterior como docente, formador(a), palestrante ou consultor(a) em cursos de capacitação na área cultural;
- Vivência direta com Lei Paulo Gustavo (LPG), Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e outros instrumentos federativos de fomento à cultura;
- Atuação em processos de elaboração de legislações municipais, planos de cultura, editais públicos ou sistemas de financiamento cultural;
- Produção acadêmica ou técnica (artigos, livros, manuais, cartilhas ou pesquisas) relacionada à gestão cultural ou políticas públicas;

- Experiência em projetos realizados em parceria com órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, especialmente no âmbito do Ministério da Cultura ou secretarias estaduais/municipais;
- Capacidade de condução de aulas participativas, com diálogo, estudo de casos e interação com os cursistas.
- Capacidade de atuação em ambiente virtual, com domínio de ferramentas para aulas síncronas online (Google Meet ou similares);
- Habilidade de comunicação clara e didática, adequada a públicos diversos (gestores, servidores, conselheiros, artistas e fazedores de cultura).

2.7 Os requisitos compatíveis com o perfil do credenciado deverão ser **devidamente indicados na ficha de inscrição, e o currículo e/ou portfólio** deverá apresentar informações claras, objetivas e suficientes que permitam a identificação e a comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste credenciamento, conforme disposto no item 2.6.

2.8 Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3. DO SERVIÇO E REMUNERAÇÃO

3.1 Das especificações da prestação do serviço

3.1.1 A prestação de serviço compreende a **realização de aulas e palestras em formato online**, com foco formativo e participativo, contemplando as seguintes atividades:

- a) Aula expositiva online, com carga horária total de 2 (duas) horas, podendo ser estruturada em 1h30 de exposição de conteúdo e 30 minutos destinados à interação com os alunos, para esclarecimento de dúvidas, debates e orientações
- b) Palestra em Seminário online, com carga horária de 1 (uma) hora;
- c) **Preparação, apresentação e disponibilização de material pedagógico de apoio** (slides em formato PDF, PPT ou similar) aos alunos;
- d) **Proposição de atividade complementar**, contendo perguntas para fixação do conteúdo teórico ou sugestão de atividade prática aplicada à realidade da gestão cultural;
- e) **Indicação ou elaboração de material de estudo complementar**, quando necessário ao aprofundamento dos conteúdos abordados;

3.1.2 Todos os serviços deverão estar alinhados às diretrizes pedagógicas do curso e observar as normas legais e de direitos autorais vigentes.

3.1.3 O **cronograma das aulas e palestras**, bem como as especificações das aulas e palestras, encontram-se no **Anexo** deste Termo de Credenciamento.

3.1.4 A prestação do serviço será executada na modalidade on-line, o interessado deve se responsabilizar por dispor de aparelhos e conexão de internet adequados para a prestação do serviço, sem oneração à Instituição contratante.

3.1.5 Aqueles que responderem à convocação em aceite deverão estar comprometidos com os prazos estabelecidos em contrato a ser firmado, e ter disponibilidade para execução das aulas credenciadas, assim como em garantir todo o suporte necessário para a correta prestação do serviço.

3.1.6 Os credenciados habilitados e selecionados para a prestação de serviço deverão produzir conteúdo de **material de apoio exclusivo para a aula/palestra**, e deverá incluir a identidade visual padrão do projeto e as **logos obrigatórias** fornecidas pela equipe do projeto.

3.2 Da remuneração

3.2.1 A remuneração pelos serviços previstos no item 3.1 corresponderá ao valor bruto de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para cada **aula**, com carga horária de **2 (duas) horas**, e de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** para cada **palestra em Seminário Temático online**, com carga horária de **1 (uma) hora**, a serem pagas ao(à) credenciado(a) selecionado(a) após a efetiva prestação do serviço.

3.2.2 O valor da prestação de serviço **corresponde ao valor bruto**, não estando incluídos, entre outras despesas, os encargos, tributos, retenções legais, custos operacionais e eventuais despesas decorrentes da prestação do serviço e da emissão de nota fiscal, os quais serão de inteira responsabilidade do(a) contratado(a).

3.2.3 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado exclusivamente em conta bancária de titularidade do(a) contratado(a), compatível com o perfil contratado (pessoa física ou pessoa jurídica), sendo vedado o pagamento em conta de terceiros ou em conta bancária diversa do perfil formalmente contratado.

3.2.4 É de responsabilidade do(a) credenciado(a) assegurar a logística necessária à prestação do serviço, incluindo a utilização de equipamentos adequados, conexão estável à internet e ambiente apropriado, silencioso e bem iluminado, não gerando qualquer ônus adicional ao Instituto Saberes.

4. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Serão **inabilitadas as inscrições que não atenderem às exigências documentais** previstas no item 2.4 e aos **requisitos** estabelecidos neste Termo, conforme disposto no item 2.6.

4.2 A seleção dos(as) credenciados(as) será realizada por comissão designada pelo Instituto Saberes, mediante **análise documental e curricular/portfólio**, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos neste Termo, bem como a compatibilidade do perfil profissional com o serviço indicado.

4.3. A fim de dar objetividade à análise, são estabelecidos os seguintes critérios de avaliação para os inscritos:

Item		Avaliação
1	Ficha de inscrição: preenchimento de forma clara e objetiva, relacionando as qualificações e os requisitos que serão atendidos pelo candidato, acompanhado da documentação obrigatória de credenciamento.(Item 2.4)	Habilitado / Inabilitado
2	Formação acadêmica (Item 2.6, a)	Não compatível /

		Parcialmente compatível / Compatível / Plenamente compatível
3	Experiência prática (Item 2.6, b)	Não compatível / Parcialmente compatível / Compatível / Plenamente compatível
4.	Requisitos Desejáveis (Diferenciais) (Item 2.6, b)	Não atende / Atende Parcialmente / Atende / Atende Plenamente

4.4 No caso de empate entre os participantes credenciados, será considerado como critério de desempate o quesito: 3.Experiência prática; Permanecendo o empate serão considerados os itens na sequência de: 2. Formação acadêmica; e 4. Requisitos Desejáveis (Diferenciais).

4.5. Os credenciamentos habilitados e selecionados serão divulgados no site do projeto <https://institutosaberes.com.br/inscricao>, conforme a demanda de contratação, e os credenciados serão comunicados no endereço de email informado na inscrição.

4.6. Os profissionais com credenciamento habilitado, mas não selecionado, permanecerão com credenciamento ativo por 12 meses, podendo ser selecionado conforme a necessidade, seguindo a ordem geral de classificação.

4.7. O(A) profissional credenciado(a) será convocado(a) em até 10 (dez) dias corridos para apresentação da documentação complementar e assinatura do contrato de prestação de serviço, que deverá ser devolvido assinado no prazo de até 3 dias úteis.

4.8 Considerando que o presente credenciamento e seleção ocorrem em regime de fluxo contínuo e sob demanda, caberá ao interessado acompanhar as publicações oficiais de convocação e contratação, a fim de verificar a disponibilidade dos serviços no momento da inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Termo de Credenciamento, bem como informações, prorrogações e resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Saberes.

5.2 Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: saberesinstituto@gmail.com

5.3 A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Credenciamento e seu Anexo, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Juína, 20 de novembro de 2025.

Lorena Primo Boaventura

Presidente do Instituto Saberes

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E PALESTRANTES

MODALIDADE: FLUXO CONTÍNUO 2025/2026

ANEXO DE AULAS E PALESTRAS

ACESSO A FICHA DE CREDENCIAMENTO:

<https://institutosaberes.com.br/inscricao>

AULA INAUGURAL

DATA/ HORÁRIO	AULA	MATERIAIS
<p>06/04/2026 (Segunda-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>ATO DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO CPF DA CULTURA: MUNICÍPIOS LEGALIZADOS - TEMA: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO Carga horária: 2h Formato: Live – Google meet</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar

MÓDULO 01 - POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL DISCIPLINA 01: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CULTURA VIVA E EDITAIS DE FOMENTO CULTURAL

MÓDULO 01: POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL DISCIPLINA 01 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CULTURA VIVA E EDITAIS DE FOMENTO CULTURAL	
CLASSIFICAÇÃO: Obrigatória	ABORDAGEM: Teórica e Prática
EMENTA: Estudo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e da Política Cultura Viva, seus fundamentos, marcos legais e instrumentos de fomento. Editais de fomento cultural, com ênfase em critérios de participação, modalidades, democratização do acesso, execução e gestão das políticas públicas de fomento à cultura nos territórios.	CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h
OBJETIVO: Capacitar gestores públicos e agentes culturais colaboradores para atuarem de forma qualificada e comprometida na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), promovendo a compreensão crítica de seus fundamentos legais, princípios operacionais e de sua articulação com o Programa Cultura Viva. A disciplina propõe a integração entre teoria e prática, abordando as modalidades de fomento, elaboração de editais, a organização de comissões de seleção, o monitoramento e a avaliação de propostas, a prestação de contas por meio do Transferegov e a análise de estudos de caso, contribuindo para o fortalecimento de uma gestão pública da cultura mais eficiente, participativa e transparente nos territórios.	
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Aula virtual síncrona e gravada, material pedagógico de apresentação, atividade complementar, leitura complementar (quando necessário) e suporte técnico para tira-dúvidas.	

SERVIÇOS		
DATA/ HORÁRIO	AULA	MATERIAIS
31/03/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 1 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E PROGRAMA CULTURA VIVA: FUNDAMENTOS, MARCO LEGAL E PLANEJAMENTO DOS ENTES FEDERATIVOS Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Apresentação dos princípios e objetivos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022) e do Programa Cultura Viva como políticas estruturantes de fomento à cultura. Estudo da legislação e das regulamentações associadas, com ênfase na construção e implementação dos Planos de Aplicação pelos municípios.	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
07/04/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 2 – MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL: ETAPAS DE EXECUÇÃO E TIPOLOGIAS Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Apresentação dos tipos de fomento (premiação, subsídio, editais, entre outros), suas características, objetivos e formas de operacionalização na PNAB.	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
14/04/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 3 – ELABORAÇÃO DE EDITAIS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS: PRINCÍPIOS, FORMATOS E BOAS PRÁTICAS Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Desenvolvimento dos instrumentos convocatórios com base na legislação vigente, com foco na clareza, acessibilidade e efetividade.	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
23/04/2026 (Quinta-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 4 – COMISSÕES DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Orientações para formação de comissões, critérios de seleção, contratação de pareceristas e organização dos processos de avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
28/04/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 5 – MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS CULTURAIS Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Ferramentas e metodologias para acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, além de estratégias para divulgação e transparência.	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
05/05/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO NO TRANSFEREGOV Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Procedimentos para alimentação do sistema Transfergov, elaboração de relatórios de gestão e prestação de contas de acordo com os parâmetros federais	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
12/05/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 7 – ESTUDOS DE CASO E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA PNAB Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática);

	Conteúdo: Análise de experiências práticas de estados e municípios, principais desafios enfrentados e estratégias para qualificação da gestão cultural pública	● Indicação de leitura complementar.
--	--	--------------------------------------

DISCIPLINA 02 - INTRODUÇÃO À CULTURA

MÓDULO 01: POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL DISCIPLINA 02 – INTRODUÇÃO À CULTURA		
CLASSIFICAÇÃO: Obrigatória		ABORDAGEM: Teórica
EMENTA: Panorama das políticas públicas culturais no Brasil, tridimensionalidade da cultura e fundamentos do Sistema Nacional de Cultura.		CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h
OBJETIVO: Proporcionar ao aluno uma compreensão ampla e crítica das políticas culturais no Brasil, abordando sua evolução histórica, seus fundamentos conceituais e sua relação com a economia, a sociedade e as diferentes dimensões da cultura. A disciplina visa capacitar o participante a compreender o papel do Estado na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas culturais em seu território, com ênfase no Sistema Nacional de Cultura e na democratização do acesso aos bens e serviços culturais.		
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Aula virtual síncrona e gravada, material pedagógico de apresentação, atividade complementar, leitura complementar (quando necessário) e suporte técnico para tira-dúvidas.		
SERVIÇOS		
DATA/ HORÁRIO	AULA	MATERIAIS
26/05/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 01: A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA NO BRASIL Carga horária: 2h - Formato: Live – Google meet Conteúdo: Políticas de democratização da cultura, distribuição dos bens culturais, criação de condições de acesso à arte e à cultura e cultura como direito.	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
02/06/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 02: A HISTÓRIA DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Das primeiras experiências institucionalizadas de políticas culturais no Brasil na década de 30 a atualidade.	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
09/06/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	AULA 03: DIMENSÕES DA CULTURA Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Tridimensionalidade da cultura: simbólica, econômica e cidadã.	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
16/06/2026 (Terça-feira)	AULA 04: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio;

Horário: 14h às 16h	Conteúdo: Conceito, Instrumentos de políticas públicas e participação democrática.	<ul style="list-style-type: none"> • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.
23/06/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	<p>AULA 05: O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA: PACTO FEDERATIVO E SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona</p> <p>Conteúdo: Implantação do Sistema Nacional de Cultura (Conceito e histórico, Breve Histórico do SNC e Marcos Legais), estruturação do Sistema Nacional de Cultura e seus componentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.

MÓDULO II – SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA

DISCIPLINA 03: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E CPF DA CULTURA

MÓDULO II – SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA DISCIPLINA 03: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E CPF DA CULTURA		
CLASSIFICAÇÃO: Obrigatória		ABORDAGEM: Teórica e Prática
EMENTA: Adesão ao Sistema Nacional de Cultura, Plataforma SNC, dispositivos legais para a Implementação do Sistema Municipal de Cultura: Lei de criação ao Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Fundo de Política Cultural e Plano Municipal de Cultura..		CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h
OBJETIVO: Fornecer conhecimento sobre os marcos legais que amparam a implementação do Sistema Nacional de Cultura e a implementação em âmbito municipal. Capacitar sobre a implementação do Sistema Municipal de Cultura e os seus dispositivos legais: Lei de criação ao Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Fundo de Política Cultural e Plano Municipal de Cultura.		
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Aula virtual síncrona e gravada, material pedagógico de apresentação, atividade complementar, leitura complementar (quando necessário) e suporte técnico para tira-dúvidas.		
SERVIÇOS		
DATA/ HORÁRIO	AULA	MATERIAIS
07/07/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	<p>AULA 01: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona</p> <p>Conteúdo: Sistema Municipal de Cultura e Dispositivos legais; Estrutura dos componentes do Sistema Municipal de Cultura; Fases de Implementação do Sistema Municipal de Cultura; Adesão ao Sistema Nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico de apoio; • Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); • Indicação de leitura complementar.

<p>14/07/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>AULA 02: CUMPRINDO O PLANO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Carga horária: 2h - Formato: Aula virtual síncrona Conteúdo: Cadastro e acesso à Plataforma SNC, troca de gestor administrador e ferramentas da plataforma. Lei do Sistema Municipal de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
<p>21/07/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>AULA 03: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL Carga horária: 2h - Formato: Live – Google meet Conteúdo: Origem, legalidade, composição e controle social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
<p>28/07/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>AULA 04: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL Carga horária: 2h - Formato: Live – Google meet Conteúdo: Sistema de Financiamento à cultura, recursos, destinações, lei de criação, regulamentação e criação do CNPJ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
<p>04/08/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>AULA 05: ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – Panorama dos municípios Carga horária: 2h - Formato: Live – Google meet Conteúdo: Panorama dos municípios do Mato Grosso, princípios, estrutura do Plano Municipal de Cultura e etapas de elaboração de Plano Municipal de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
<p>11/08/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>AULA 06: ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – Parte 1 Carga horária: 2h - Formato: Live – Google meet Conteúdo: Dinâmica de levantamento de informações do município; Listagem de segmentos para o levantamento de demandas; Elaboração de cronograma de reuniões; Metodologia de reuniões e audiências públicas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
<p>18/08/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h</p>	<p>AULA 07: OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – Parte 2 Carga horária: 2h - Formato: Live – Google meet Conteúdo: Método de sistematização de demandas e metas; Elaboração do projeto de lei; Envio para votação no Poder Legislativo; Avaliação e Monitoramento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Material pedagógico de apoio; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.

DISCIPLINA 04: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

MÓDULO II – SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA DISCIPLINA 04: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS		
CLASSIFICAÇÃO: Obrigatória		ABORDAGEM: Teórica
EMENTA: Leis de apoio financeiro aos municípios, mapeamento cultural e gestão pós implementação dos Sistemas Municipais de Cultura.		CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h
OBJETIVO: Oportunizar o debate sobre as leis de apoio financeiro aos municípios e sua relação com as metas dos Planos Municipais de Cultura, bem como abordar sobre Mapeamentos Culturais e Gestão pós implementação dos Sistemas Municipais de Cultura.		
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Palestra virtual síncrona e gravada, material pedagógico de apresentação, atividade complementar, leitura complementar (quando necessário) e suporte técnico para tira-dúvidas.		
SERVIÇOS		
DATA/ HORÁRIO	AULA / PALESTRA	MATERIAIS
13/10/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	SEMINÁRIO 1: LEIS DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – LEI ALDIR BLANC 2 E SUA RELAÇÃO COM AS METAS APROVADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA Formato: Live – FACEBOOK /YOUTUBE Carga horária: 1 hora	<ul style="list-style-type: none"> ● Material de apresentação; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
20/10/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	SEMINÁRIO 2: MAPEAMENTO CULTURAL PARA UMA GESTÃO EFICIENTE Formato: Live – YOUTUBE Carga horária: 1 hora	<ul style="list-style-type: none"> ● Material de apresentação; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.
27/10/2026 (Terça-feira) Horário: 14h às 16h	SEMINÁRIO 3: GESTÃO MUNICIPAL PÓS-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – Como executar e monitorar? Formato: Live – FACEBOOK /YOUTUBE Carga horária: 1 hora	<ul style="list-style-type: none"> ● Material de apresentação; ● Proposição de atividade complementar (teórica ou prática); ● Indicação de leitura complementar.

O cronograma poderá ser alterado, a qualquer tempo, por necessidade técnica ou operacional, mediante prévia comunicação e alinhamento entre as partes.



Lorena Primo Boaventura
Presidente do Instituto Saberes